

**RESOLUÇÃO Nº 650 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.*

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

Marcos Antonio Souza Larranhaga Carrara	31364/O	CUIABÁ	MEMBRO
Paulo Henrique Alves de Moraes	15409/O	PRIMAVERA DO LESTE	MEMBRO

**Art. 2º** - Revogar a pedido, as nomeações, dos seguintes Membros:

Adrielly Crizolle da Silva	20932/O	VÁRZEA GRANDE	MEMBRO
Luiz Carlos Rezende	8987/B	PRIMAVERA DO LESTE	MEMBRO
Otavio Gargaglione Leite da Silva	18229/O	NOVA MUTUM	MEMBRO
Stephany Quintanilha da Silva	22989/O	CUIABÁ	MEMBRO
Fernando do Nascimento Melo	9110/O	JUARA	MEMBRO
Luzvandro Vieira de Oliveira Júnior	31317/O	NOVA XAVANTINA	MEMBRO

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de setembro de 2025



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Tribunal de Defesa das Prerrogativas  
Presidente